



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 169/94 DE 05/10/94 =

SÚMULA: Cria o Centro de Convivência Infantil "Tio Fonseca" e o ensino "Pré-Escolar", e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica criado o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL "TIO FONSECA"** e o ensino **"PRÉ-ESCOLAR"**, que funcionará em prédio próprio à Rua Arnaldo Faivro Busatto, s/nº, nesta cidade.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/94).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

1994 DE 12/08/94 -

reajuste das diárias devidas do
em viagem à serviço da municipalidade
diárias.CO, PEREIRA GOULART, PR. MUNICIPAL
VÁ, usando de suas atribuições legais e
Decreto nº 020/89 de 03/9.ajustadas a partir de 08/94, em
cinco por cento) as diárias estabelecidas
de 02/01/89 e seu inteiro Anexo I.Decreto entrará em vigor a partir desta
data, revogadas as disposições em contrário.TO MUNICIPAL DE IBAITI, DO DO PARANÁ,
de agosto do ano de mil e novecentos e
noventa e quatro (05/10/94).Francisco PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA DE DIÁRIAS

1994 DE 02/08/94

CONCEDIDO PELO DECRETO Nº 194 DE

IDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM
MUNICIPALIDADE.

1994.

CARGO	VALOR
al	111,92
partamentos ou	
gos em comissão	74,89
as	37,44
	22,48

JULHO - 5,55%

AL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
agosto do ano de mil e novecentos e

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	117,09
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	78,35
III	chefes de Divisões	39,38
IV	Outros Servidores	23,52

Demonstrativo da Inflação: SETEMBRO - 2,43%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e
noventa e quatro (05/10/94).Francisco PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169/94 DE 05/10/94 -

SÍNTESE: Cria o Centro de Convivência Infantil "Nio Fonse-
ca" e o ensino "Pré-Escolar", e dá outras provi-
dências.O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNI-
CIPAL, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições le-
gais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica criado o CENTRO DE CONVIVÊNCIA IN-
FANTIL "NIO FONSECA" e o ensino "PRÉ-ESCOLAR", que fun-
cionará em prédio próprio à Rua Arnaldo Falvo Busatto,
s/nº, nesta cidade.Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir
desta data, revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de
mil e novecentos e noventa e quatro (05/10/94).Francisco PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPALCRISTIANO GIMES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 155/94 DE 12/07/94 -

SÍNTESE: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar, autorizado pela Lei Municipal nº 063/93 de
06/12/93, e dá outras providências.O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito A-
dicional Suplementar no valor de R\$52.850,00 (Cinquenta e dois
mil, oitocentos e cinquenta reais), assim discriminados:01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
0040 - 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$ 700,0002.01 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.03 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0110 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 500,0003.01 - AP - ADMINISTRAÇÃO
03090422.11 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0270 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 800,0004.01 - DA - ADMINISTRAÇÃO
03070212.13 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0320 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
0340 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 7.800,0004.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL
14804772.14 - ORDENAÇÃO DE EMP. E SALÁRIO
0420 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 350,00
14800142.16 - AÇÕES TRABALHISTAS
0470 - 3191.00 - Sentenças Trabalhistas.....R\$ 500,00
15824952.17 - ENCARGOS INATIVOS/PENSIONISTAS
0480 - 3251.00 - Inativos.....R\$ 800,00
15824922.18 - RESGATE DIV. IAPAS/PASEP/FGTS
0510 - 4354.00 - Outras Amortizações.....R\$ 12.500,0004.03 - DA - DIV. MATERIAL PATRIMÔNIO
03070212.19 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0520 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 600,0004.04 - DA - DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS
13070212.20 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0560 - 3120.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 800,0005.02 - DF - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03080322.23 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0660 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 200,0005.04 - DF - DIV. DE FISCALIZAÇÃO
03080302.25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0740 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 600,00
0760 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 500,0006.02 - D.O.V.S.U. - DIVISÃO DE OBRAS
10583232.27 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0830 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 900,0006.04 - D.O.V.S.U. - DIV. SERV. URBANOS
10580212.30 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1000 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 100,0010583252.31 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA
1010 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
03070212.34 - MANUTENÇÃO DA MARCENARIA
1170 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 800,0007.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO
13070212.35 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1210 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
1230 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 100,0007.02 - DPS - ASSIST. ENTID. SOCIAL
15814852.43 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1270 - 3231.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

DECRETO Nº 155/94 DE 12/07/94 -

SÍNTESE: Dispõe sobre o
Município quando
e dá outras provi-O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
considerando o "Art. 2º de

DECRETA

Art. 1º) - Ficam re-
5,55% (cinco, cinquenta e
das pelo Decreto nº 001/89Art. 2º) - Este De-
creto entrará em vigor a partir desta
data, revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil e novecentos e
noventa e quatro (1º/08/94).Francisco PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO "I"

DECRETO Nº 001/94

DE ACORDO COM O REAJUSTE DE
1º/08/94.ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES
CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/08/94.

TIPO	CARGO
I	Prefeito Municipal
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão
III	chefes de Divisões
IV	Outros Servidores

Demonstrativo da Inflação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil e novecentos e
noventa e quatro (1º/08/94).